

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 023/2011 – PRRH
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público e homologa o resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 008/2011 – PRRH, realizado no dia 20 de novembro de 2011, para os cargos: **Nível de Classificação D: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA e TÉCNICO EM FARMÁCIA**, conforme relação abaixo:

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS

Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
23653	ALINE SOKOLOS FOLETTO	38	1
23449	ALISON MENNA DA FONTOURA	38	2
23316	LUIS JUNIOR FINATTO	38	3
23874	SABRINA FONTANA DE ANDRADE	37	4
23486	ROSELI TATTO NEIS	36	5
23710	LUCIANO FERNANDES CALEGARI	36	6
23565	CARINE MEINERZ	36	7
23612	KARINE BAUCHSPIESS	36	8
23629	ANA PAULA ROMERO DE LIMA	35	9
23524	LUIZ FELIPE DIAS CARLI	35	10
23543	SARA MARCHESAN DE OLIVEIRA	35	11
23594	HELLEN LOPES DE PAULA	35	12

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA

23631	RAFAELA CASTRO DORNELLES	35	1
23606	VIVIANE DE OLIVEIRA GARCIA	34	2
23365	LUIZA LOEBENS	34	3
23366	NICÉIA SPANHOLI CALGAROTO	33	4
23602	BRUNO TOMAZELE ROVANI	33	5

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

23521	FRANCISCO CUNHA DA ROSA	36	1
24037	PATRÍCIA SABINO DA SILVA	35	2
23622	MARGIANI DE PAULA FORTES	35	3
23771	VÍTOR AUGUSTO SCHÜTT ZIZEMER	34	4
23534	PAULO GUILHERME SCHIMITES	33	5

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

23788	IEDA MARIA SCHRAMM TONETTO	40	1
2093	RAQUEL MEDINA MARTINS NECCHI	40	2
23662	CAMILA SIMIONI	39	3
23726	BRUNA GRESSLER MILBRADT	39	4
23924	VANESSA GIACOMINI MARCHEZAN	39	5
23984	DIEGO FONTANA DE ANDRADE	39	6

II – Os demais candidatos, ainda que tenham atingido nota mínima estabelecida no Anexo I (Instruções Específicas de cada cargo), estarão automaticamente reprovados, de acordo

com o subitem 6.5 do Edital n. 008/2011-PRRH e o Decreto 6.944, DOU de 24 de agosto de 2009.

III – De acordo com o subitem 6.6 do Edital n. 008/2011-PRRH, nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados foi considerado reprovado.

IV – A validade do concurso será de um ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta homologação.

Santa Maria 19 de dezembro de 2011.

Vania de Fátima Barros Estivalet
Pró-Reitora de Recursos Humanos